



# CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

## INDICAÇÃO Nº 57/2025.

Exmo. Senhor  
**Luís César Pedro Longo**  
Presidente da Câmara Municipal  
**CHAVANTES/SP.**

O Vereador que abaixo subscreve, no exercício de suas prerrogativas regimentais, com fundamento no artigo 120 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a possibilidade de reativação do Barracão de Reciclagem do Distrito de Irapé.

### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo reativar o Barracão de Reciclagem, localizado na Vicinal Wanor Torres de Bittencourt, que liga Irapé a Chavantes.

A reciclagem desempenha um papel fundamental na gestão sustentável dos resíduos sólidos, trazendo benefícios ambientais, sociais e econômicos para o município. Com a reativação do espaço, é possível: reduzir a quantidade de resíduos enviados ao aterro sanitário, contribuir para um meio ambiente mais saudável e, ainda, gerar emprego e renda para diversas famílias, fortalecendo a economia local.

Ainda, a reciclagem auxilia no cumprimento de políticas ambientais e no incentivo à educação ambiental da população.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo meus votos de elevada estima e consideração, colocando-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Plenário Fauzi Mansur, 14 de março de 2025.

  
**CLÉBER CARVALHO RAZZÉ**  
Vereador